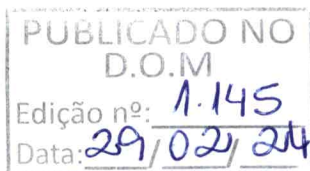




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 589, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.



“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 114/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.392/2021, ALTERANDO DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 162/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a designação do fiscal do Contrato nº 114/2021, Concorrência Pública nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 7.392/2021 por meio da Portaria nº 162, de 10 de fevereiro de 2022 e havendo a necessidade da substituição da Fiscal Juliana Azevedo da Cunha, conforme solicitação por meio do Memorando nº 109/2024 – SMFGE expedido pelo Departamento de Compras e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o fiscal do Contrato nº 114/2021, Concorrência Pública nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 7.392/2021 de que trata a Portaria nº 162, de 10 de fevereiro de 2022, alterando-se a redação de seu artigo 1º que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Fica designado como Fiscal do Contrato nº 114/2021, (Concorrência Pública nº 09/2021 – Processo Administrativo nº 7.392/2021), o servidor público **ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ – RE 18.481**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público **RICARDO RODRIGUES PAZIN – RE 12.595**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo